

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: zo35eke0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/08/2022 Projeto de lei nº 777/2022 Protocolo nº 9620/2022 Processo nº 1814/2022	
<b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes		

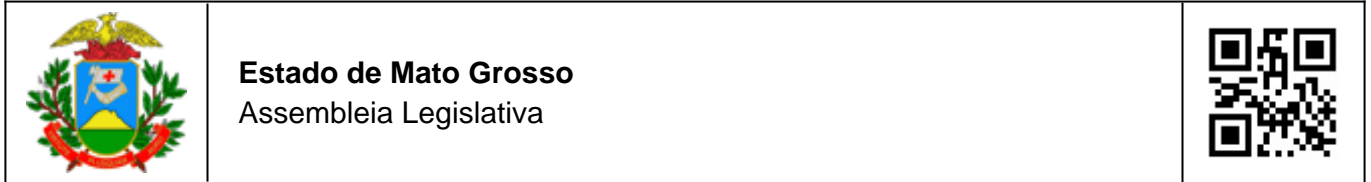
**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública  
do Instituto Germinando Sons.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública do **Instituto Germinando Sons**.

**Parágrafo único.** O referido instituto está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.874.115/0001-00.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

Organização sem fins lucrativos, o Instituto Germinando Sons atende, anualmente, mais de 350 crianças e jovens por meio de seus programas socioculturais e educacionais, os quais têm como premissa pedagógica proporcionar uma formação musical e artística de excelência, atividades desportivas como Karatê, e programas de profissionalização com o Jovem Aprendiz, assim contribuindo, para o desenvolvimento pessoal e criando oportunidades de profissionalização seja na música e/ou outras áreas afins.

Desde sua fundação, nossa instituição vem produzindo conhecimento e experiências educacionais inovadoras capazes de inspirar práticas eficientes, capacitar educadores e propor políticas públicas com foco no desenvolvimento social através da música.

Criatividade, colaboração e a capacidade de resolver problemas são, hoje, competências tão importantes quanto aprender a ler, escrever e fazer contas. É por isso que acreditamos no desenvolvimento pleno de crianças e jovens para enfrentar os desafios do século 21.

A instituição constrói dia a dia uma história de conquistas, fruto de um amplo trabalho educacional, que transcende a profissionalização musical, suscitando autodisciplina, respeito, criatividade, convivência e senso colaborativo em grupo – essenciais à formação e ao desenvolvimento de todo cidadão em nossa sociedade.

A Educação Musical, principal formação da Instituição, conta com a direção do Maestro André Tavares, na qual, também é fundador e idealizados do Instituto Germinando Sons, onde, sempre acreditou no grande poder da música enquanto ferramenta de transformação socioeducacional.

### **Princípios Organizacionais:**

1. Missão: oferecer um trabalho socioeducacional pleno, que transcenda a profissionalização, suscitando em crianças e jovens valores como disciplina, respeito, criatividade, convivência e senso colaborativo, essenciais à formação e ao desenvolvimento de qualquer cidadão em nossa sociedade;
2. Visão: ser reconhecida como uma instituição que por meio de seu propósito de desenvolvimento humano por práticas culturais e educativas contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa;
3. Princípios:
  - a. Integridade;
  - b. Respeito ao ser humano;
4. Valores:
  - a. Protagonismo;
  - b. Excelência;
  - c. Compartilhamento em todas as ações;
  - d. Valorização Pessoal;
  - e. Formação de carácter;
  - f. Ampliação de horizonte.

### **Diretrizes:**



O Instituto Germinando Sons tem como principais objetivos: fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade e difundir a cultura em sua diversidade.

Para isso, seus programas e projetos propõem às crianças, adolescentes e jovens a potencialização de suas dimensões estética, afetiva, cognitiva, motora e social, a garantia de vivências enriquecedoras de sociabilidade, o fortalecimento no reconhecimento de seus recursos – que possam ser acionados em projetos de futuro –, o acesso e valorização das diferentes expressões culturais e o estímulo a criações e apresentações de grupos musicais.

O acesso aos Projetos do Instituto Germinando Sons é universal e em sua maioria gratuito, porém, a instituição desenvolveu políticas e práticas com foco na inclusão e na atração e manutenção de alunos em situação de vulnerabilidade econômica e social, por isso, descentraliza suas ações e formaliza termos de cooperação com Escola e Instituições sociais para melhor abranger o atendimento.

A partir do momento em que passam a integrar algum dos projetos da instituição, os alunos recebem atenção que vai muito além do ensino. A Instituição possui metas específicas relativas ao acompanhamento social das crianças, adolescentes e jovens atendidos, observando todas as condições que afetam a vida e o bem-estar de cada um – incluindo educação, assistência social, saúde, cultura, lazer, trabalho e outros.

Diante do exposto submeto a presente proposição à análise dos meus nobres pares e conto com o devido apoio para que o **Instituto Germinando Sons** seja declarado de utilidade pública no âmbito do estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2022

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual